

SÍMBOLO  
RÉPUBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO**

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE FIM  
DE CURSO DE LICENCIATURA**

NDALATANDO, 2021

## **Introdução**

O presente regulamento complementa o Regime Académico do Instituto Superior Politécnico de Ndalatando (ISPSNd) e estabelece as normas e procedimentos a seguir na programação, orientação e realização dos estágios integrados no final dos planos curriculares dos cursos em vigor.

### **Artigo 1º** **Definições e objectivos**

1. Considera-se estágio de licenciatura o período regulamentar em que o estudante prepara o trabalho de fim de curso.
2. O Estágio de Licenciatura tem como objectivo a realização de um trabalho individual e/ou em grupo em que os estudantes desenvolvam qualidades para a investigação científica e aprofundem conhecimentos sobre um tema que faça parte de uma área científica ou técnica do âmbito do curso em que se encontra inscrito.
3. Os Estágios culminam na apresentação de uma monografia denominada “**Trabalho de fim de Curso**”.

### **Artigo 2º** **Local de Realização**

1. Os Estágios de Licenciatura são realizados nos DEI's ou nos Centros de Investigação do Instituto, ou ainda em estabelecimentos nacionais ou estrangeiros externos àquela, com idoneidade científica reconhecida pelo Conselho Científico da Instituição.

### **Artigo 3º** **Regime de admissão**

1. A admissão dos estudantes finalistas ao Estágio de Licenciatura é feita mediante uma inscrição constante na tabela de emolumentos e é condicionada pela aprovação em todas as Disciplinas e Seminários do plano curricular do respectivo curso.
2. Excepcionalmente podem os DEI's em casos devidamente justificados propor ao Conselho Pedagógico a admissão de estudantes ao Estágio de Licenciatura com alguma disciplina em atraso estando no entanto a apresentação da monografia condicionada à aprovação nesta disciplina.
3. Exceptuando casos devidamente fundamentados pelo respectivo DEI em Conselho Pedagógico a não apresentação da monografia dentro do prazo implicará uma nova inscrição.

4. Desde inscrição, orientação e apresentação da monografia os estudantes não devem pagar a nenhuma entidade individual ou colectiva, qualquer quantia para além dos emolumentos estabelecidos.
5. Os estudantes do regime Pós Laboral gozam de um regulamento proprio, não estando afectado pelo ponto 4 do artigo3º.

#### **Artigo 4º**

##### **Temas de licenciatura para o trabalho de fim de curso**

1. Os DEI's deverão tornar público, três meses antes do início do período previsto para os trabalhos de fim de curso, as propostas de Temas de Estágios previamente aprovadas pelos Conselhos Científicos.
2. O estudante tem prerrogativa de escolher o domínio de especialização no qual pretende realizar o Estágio, de entre a lista de temas propostos.
3. O estudante pode, eventualmente, sugerir ao DEI, antes da publicação dos temas aprovados pelo Conselho Científico, sob forma escrita, um tema particular em que pretenda trabalhar, apresentando os argumentos convenientes e convincentes.

#### **Artigo 5º**

##### **Plano de Estágio**

1. No início do Estágio de Licenciatura é fornecido ao (s) estudantes um Plano de Estágio, que inclui:
  - a) O tema do Estágio (do qual sairá, posteriormente, título da monografia de Licenciatura);
  - b) Uma proposta de sub-temas ou tópicos para a orientação do estágio na organização do trabalho de pesquisa;
  - c) Uma lista de referências bibliográficas inicial ou outro material de consulta, e de contactos para recolha de dados;
  - d) Uma proposta de metodologia de trabalho incluindo um almanaque de actividades.

#### **Artigo 6º**

##### **Regime de Estágios de Licenciatura**

1. O estágio de licenciatura tem a escolaridade semestral e anual (dependendo da Estrutura Curricular do Respectivo Curso) e terá de terminar no prazo máximo de um (1) ano lectivo, prorrogável por mais seis (6) meses em casos excepcionais devidamente justificados pelo orientador e aprovados pelo Conselho Científico.
2. O estudante estagiário é obrigado à escolaridade semanal afixada no plano curricular de estudo.

3. O DEI deverá criar todas as condições necessárias para a conclusão do trabalho de Estágio de Licenciatura dentro do tempo previsto.

### **Artigo 7º** **Orientação dos Estágios**

1. Os Estágios de Licenciatura são dirigidos por orientadores, que deverão ser Professor.
2. Os orientadores poderão ser coadjuvados por co-orientadores que deverão ser individualidades nacionais ou estrangeiras com capacidade científica ou experiência profissional comprovada sob proposta do DEI e aval do Conselho Científico da Instituição.

### **Artigo 8º** **Funções dos Orientadores e Co-orientadores**

1. Compete aos Orientadores dos Estágios de Licenciatura o seguinte:
  - a) Fornecer aos (s) estudantes (s) o Plano do Estágio e dá-lo a conhecer ao Conselho Científico;
  - b) Dirigir o trabalho do (s) estudante (s) durante o estágio;
  - c) Submeter ao Conselho Científico, dois relatórios sobre o funcionamento do estágio onde emite a sua opinião sobre a admissibilidade da apresentação pública desse Trabalho.
2. O orientador deve dedicar ao Estágio de Licenciatura pelo qual é responsável, no mínimo, seis horas semanais constantes no horário afixado, destinadas a sessões de trabalho com o (s) estudante (s) que devem incluir aspectos metodológicos, orientação para a investigação e preparação do relatório e da defesa oral;
3. As tarefas constantes do número anterior podem ser realizadas pelo coorientador, mas serão sempre sob responsabilidade do orientador;
4. Mesmo quando se recorra a instituições externas o orientador será sempre o responsável pela qualidade do trabalho a desenvolver pelo estudante não tendo este último em hipótese alguma a obrigação de qualquer pagamento por consultas, uso de equipamento e de bibliografia.

### **Artigo 9º** **Apresentação do Trabalho de Fim de Curso**

1. O estudante deverá fazer a entrega ao respectivo DEI de um mínimo de (6) exemplares da monografia de Licenciatura, dos quais:
  - a) Três (3) exemplares se destinam ao Júri;
  - b) Um (1) exemplar se destina à biblioteca do DEI;

- c) Um (1) exemplar se destina para o DAAC do Instituto;
- d) Um (1) exemplar se destina à biblioteca do Instituto;
- e) Um (1) exemplar em formato electrónico que se destinará ao site do ISPSNd.
- f) Um (1) ou mais exemplares em disco personalizado (ver anexo A) com a mesma capa do trabalho de licenciatura;

Obs: Os três (3) exemplares entregues inicialmente para a pré defesa ao júri, devem estar acompanhados por uma via em formato digital (em CD).

- 2. Os exemplares a que se referem as alíneas anteriores deverão ser entregues com uma antecedência mínima de vinte (20) dias relativamente à data da apresentação e defesa pública.

### **Artigo 10º**

#### **Estrutura das Monografias de Licenciatura**

- 1. As Monografias (Trabalho de fim de Curso) deverão ser apresentadas sob forma informatizada segundo o modelo que se apresenta em anexo e obedecendo à seguinte estrutura: Índice, Síntese (Resumo), Introdução, Enquadramento Conceptual, Objectivos, Metodologia, Instrumentos e Procedimentos, Resultados, Discussão, conclusão, recomendações, bibliografia e anexos (se necessário).
  - a) **Índice**, apresentação dos títulos e subtítulos das temáticas que trata o trabalho;
  - b) **Síntese**, constitui nada mais que o resumo sintético de todo trabalho;
  - c) **A introdução** deve apresentar de forma clara, simples e panorâmica, o tema, a sua importância e a metodologia aplicada na sua investigação; fundamentação lógica do assunto em questão. Esta parte será dividida em vários capítulos enquadrados em três fases: explicação, discussão e demonstração;
  - d) **No enquadramento** deve desenvolver o trabalho tendo em conta os subtemas relacionados com as teorias e o tema geral do trabalho;
  - e) **Os objectivos** permitem – nos saber o que, o candidato pretende com o seu trabalho;
  - f) **Metodologia** que métodos o candidato usou para desenvolver a sua investigação;
  - g) Instrumentos e Procedimentos consiste em saber que tipos de instrumentos foram utilizados e como foi a sua aplicabilidade;
  - h) Resultados serão organizados segundo os objectivos estabelecidos;
  - i) Discussão consiste em discutir os resultados obtidos a quando da análise dos dados e relaciona – los com as teorias existentes no enquadramento conceptual;
  - j) A conclusão será a síntese de todo o trabalho constituindo no resumo da discussão dos dados apresentados no desenvolvimento e mostrando

igualmente a relação e a concatenação existente entre as diversas partes do trabalho;

- k) As recomendações/sugestões constituem a parte do trabalho onde o autor propõe a necessidade de se continuar trabalhar sobre o mesmo tema;
- l) A bibliografia é a listagem das obras consultadas. Poderá ser incluído nesta parte, as referências de obras utilizadas no corpo do trabalho.
- m) As tabelas, gráficos e imagens devem ser apresentadas nos anexos.  
OBS: No caso das tabelas e gráficos podem aparecer no corpo do trabalho.

Para melhor esclarecimento ver (Anexo 1)

### **Artigo 11º** **O Júri de Avaliação**

1. A avaliação do Trabalho de fim de Curso é feita durante a sessão pública, onde o estudante defende o seu trabalho, perante um júri constituído por um:
  - a) Presidente
  - b) 1º Vogal
  - c) 2º Vogal
  - d) Secretário.
2. Os membros do júri são nomeados por despacho do Presidente do ISPND sob proposta do DEI após cumprimento do artigo 8º nº1 por parte do orientador;
3. A data provável da defesa é proposta pelo júri do trabalho ao DEI;
4. O presidente do júri deve ser docente ou investigador e possuir no mínimo o grau académico de Mestre e a ele compete:
  - a) Convocar os restantes membros do júri, para a avaliação prévia do trabalho mediante os resultados obtidos com o procedimento da alínea anterior.
  - b) O júri verificará se o trabalho tem nível que justifique a sua defesa ou se deve ser remetido ao candidato para melhorá-lo em função das recomendações feitas por escrito pelo mesmo.
  - c) Emitir por escrito o seu parecer sob a forma duma medida das 3 notas individuais, dez dias antes da apresentação.
  - d) Proceder à abertura, dirigir e proceder ao encerramento da sessão de defesa.
  - e) Organizar o desenrolar da sessão de defesa, dando a palavra ao arguente que fará questões sobre o trabalho, visto que o mesmo tem tempo determinado para colocar as questões, assim como os candidatos têm tempo para responde-las.
5. O 1º Vogal conhecido como arguente é um docente com grau mínimo de Mestre ou em caso excepcional de Licenciado com experiência

científica comprovada-reconhecida numa disciplina afim ao tema do Estágio, que poderá ou não pertencer à Faculdade/Instituto ou Escola Superior;

6. O 2º Vogal deve ser aquele que tiver o grau académico de Mínimo de Mestre ou em caso excepcional de Licenciado com experiência científica comprovada-reconhecida de outras áreas de conhecimento;
7. O Secretário, não tem direito a voto, é designado pelo DEI e a ele compete:
  - a) Manter e assegurar o sigilo;
  - b) Organizar a documentação necessária à redacção das actas da reunião da avaliação do trabalho escrito e da sessão de defesa;
  - c) Redigir as actas, assiná-las e dá-la a assinar aos membros do júri (ver anexos 2 e 3);
  - d) Fazer entrega ao Departamento dos Assuntos Académicos (DAAc), das actas e da ficha de avaliação em duas (2) vias, sendo uma para o processo individual do estudante, no DAAc, outra para o Departamento a que pertence o candidato;
  - e) Preparar o processo completo para ser apresentado ao Presidente da Instituição, ou seu substituto legal, na altura da solicitação da data de defesa.

O secretário do júri deva permanecer no interior da sala em que se realiza a defesa, durante o período em que o júri e o público a devem abandonar para permitir ao candidato preparar as questões que lhe forem postas pelo júri. Findo aquele período o secretário convida de novo o júri e o público para continuar a sessão.

8. Constituem prerrogativas dos membros do júri, as seguintes:
  - a) Exigir respeito às normas de qualidade do trabalho;
  - b) Aceitar ou rejeitar os trabalhos apresentados, em função dos critérios legislados para avaliação;
  - c) Fazer perguntas na sessão da apresentação sobre dúvidas e problemas surgidos no trabalho, de forma a ficar comprovada a sua originalidade e autenticidade;
  - d) Elaborar uma acta de avaliação prévia (pré defesa) do trabalho que deverá ser assinada e averbada no respectivo livro de termos

### **Artigo 12º** **Devolução ou Rejeição**

1. Se o Júri decidir não aceitar o trabalho, este será devolvido, acompanhado numa justificação, feita por escrito, com menção das principais deficiências que levaram à tomada da decisão, para que o candidato faça a melhoria do trabalho;

2. O trabalho devolvido implica a observância dos limites descritos nos respectivos artigos deste regulamento;
3. Devolvido pela segunda vez, o trabalho será definitivamente rejeitado.

### **Artigo 13º**

#### **Desistência**

1. Até à sua aprovação pode o estudante ou tutor desistir do trabalho, devendo a desistência ser devidamente justificada por escrito ao respectivo DEI, Departamento Académico e ao Departamento Científico;
2. Neste caso, o DEI a que pertence o candidato tomará as medidas achadas convenientes, como por exemplo, a substituição do orientador ou do tema.

### **Artigo 14º**

#### **Processo conducente à defesa**

1. A defesa do trabalho só se poderá efectuar após parecer favorável do Júri;
2. Emitido o parecer a que se refere o número anterior, o secretário preparará os documentos seguintes:
  - a) Parecer favorável do júri
  - b) Pedido oficial do candidato
  - c) Convite público

### **Artigo 15º**

#### **Composição do processo**

1. Após a organização do processo, o chefe do DEI a que pertence o candidato deve remeter ao Presidente do ISPND, através do Departamento dos Assuntos Académicos, o pedido do candidato para a defesa do trabalho (ver anexo 4), acompanhado da seguinte documentação:
  - Requerimento que solicita o acto de defesa;
  - Comprovativo de Pagamento do emolumento;
  - Ficha académica do candidato;
  - O seu curriculum vitae;
  - A acta da reunião da avaliação do trabalho. (anexo 2)
2. Após o despacho do Presidente, o Secretário do júri afixará em lugar público um aviso/convite com os nomes do candidato e o tutor, a data, a hora e o local de defesa do trabalho assim como a sua síntese.

**Artigo 16º**  
**Local e época de defesa**

1. De acordo com a solenidade do acto, a defesa deverá ser condignamente preparada para o efeito sob a orientação e controlo do Secretário do júri;
2. A defesa do trabalho deverá coincidir com as actividades do fim de cada semestre, preferivelmente nos meses de Fevereiro ou de Agosto consoante a escolaridade do estágio;
3. Por motivos razoáveis e sob proposta do DEI, o Presidente do ISPND poderá autorizar que a defesa seja realizada fora dos prazos estipulados.

**Artigo 17º**  
**Sessão de defesa**

1. Cabe ao Secretário em concordância com o Chefe do DEI oficializar a sessão de defesa indicando a sala de sua realização, a constituição do Júri, o dia e a hora, o nome do candidato e o título do Trabalho de Fim de Curso.
2. O candidato e o auditório devem se fazer presentes na sala, dez minutos antes da hora marcada para o início da defesa.
3. A sessão de defesa deve ser feita com uma indumentaria própria que deve ser adquirida pelo candidato no património da instituição (sob condições previamente estabelecidas).
4. Em caso de atraso do candidato ou pelo menos de um dos membros de júri, admitir-se-á uma tolerância de quinze minutos e continuando a verificar-se a ausência, a sessão ficará automaticamente cancelada.
5. A marcação de nova data será decidida pelo Presidente do ISPND, em função dos motivos alegados e comprovados.
6. Uma vez iniciada a sessão, fica vedada a qualquer pessoa a entrada no anfiteatro ou sala. As portas serão fechadas por uma pessoa designada para o efeito que permanecerá de plantão enquanto decorrer a sessão.
7. A sessão de defesa pública inicia com a abertura feita pelo Presidente de júri, passa a palavra ao secretário que seguidamente apresenta os membros do júri e uma breve biografia académica do candidato.

**Artigo 18º**  
**Procedimento da Sessão de Defesa**

1. O público interessado poderá assistir à sessão de defesa, estando, contudo, o número de pessoas limitada à capacidade em lugares sentados existente na sala ou anfiteatro.
2. O público não tem direito de fazer perguntas ou comentários nem de intervir nos trabalhos, limitando-se apenas a assistir ao acto.
3. Não será permitida a entrada de pessoas com idade inferior a 15 anos.
4. Enquanto estiver a decorrer a sessão, ninguém poderá sair da sala, para não perturbar o acto, salvo por evidente caso de força maior.
5. O Presidente dirigir-se-á ao público, lembrando-lhe o comportamento a ter no decurso do acto.
6. O tempo máximo de debate num Trabalho de Fim de Curso, não poderá exceder os 60 minutos.
7. Os candidatos deverão fazer a sua exposição num período não inferior a quinze (15) minutos e nunca superior a trinta (30) minutos, salvo quando devidamente autorizado pelo Presidente de Júri.
8. Feito o resumo, os membros do júri poderão fazer críticas e perguntas sobre dúvidas surgidas durante a leitura e exposição do trabalho
9. Logo a seguir, o Presidente dará a palavra ao 1º vogal (Arguente) e mais tarde tomá-la-á ele próprio para apresentar ao candidato as dúvidas que lhes surgirem na leitura do trabalho para que ele as esclareça, sustentando o seu ponto de vista.
10. Esse esclarecimento poderá ser dado imediatamente ou após um intervalo de quinze minutos para a preparação das respostas, consoante a vontade do candidato. Por isso, o Presidente do Júri deve perguntar ao candidato qual das modalidades prefere.
11. No caso de haver intervalo, o candidato deverá permanecer no interior, acompanhado apenas do Secretário da sessão, para que esgotado o tempo de preparação, este possa convidar o Júri e o público a entrar de novo na sala;
12. A seguir às respostas do candidato, o Presidente do Júri dará novamente a palavra ao 1º vogal (Arguente) e poderá tomá-la ele próprio para, pedir ao candidato ulteriores esclarecimentos.

13. Após a última intervenção do candidato o Presidente do Júri dará a palavra ao orientador para este, se assim o desejar, fornecer mais esclarecimentos sobre o trabalho em apreço.
14. Finda a intervenção do orientador, ou se ele se abster de tomar a palavra, a sala será evacuada, nela permanecendo apenas o Júri para deliberar sobre a avaliação atribuir à defesa do trabalho.
15. A votação é feita à porta fechada, sem a presença do público e do candidato.
16. Obtido o consenso, o candidato e o Público regressam à sala e o Presidente do Júri encerra a sessão.
17. O encerramento da sessão consistirá no anúncio da classificação atribuída à defesa e da avaliação final que será a média da nota do trabalho escrito e da nota da defesa.

### **Artigo 19º** **Avaliação**

1. A avaliação do trabalho de Fim de Curso é feito sobre os três seguintes elementos e é ponderada de acordo com os critérios em curso no respectivo DEI:
  - a. Avaliação relativa ao trabalho desenvolvido durante o estágio pelo orientador;
  - b. Avaliação relativa à monografia por todos os membros do júri;
  - c. Avaliação relativa à apresentação oral e à defesa por todos os membros do júri;
2. A nota final correspondente à média aritmética atribuída de acordo com alíneas a), b), c) do ponto anterior, numa escala de 0 a 20.
3. Se a avaliação final for positiva, o Presidente do Júri apresentará ao público o novo licenciado.
4. Se a avaliação final for negativa, como resultado da fraca de avaliação da sessão de defesa, o candidato ficará reprovado e o Presidente do Júri deverá explicar, ao candidato e ao público, as razões desta decisão.
5. No caso da avaliação negativa o candidato pode, se assim o desejar, requerer uma outra sessão de defesa, procedendo-se então conforme o estatuído para a sessão de defesa.
6. De todo o processo descrito nos números anteriores também se deverá lavrar a respectiva acta.

**Anexo 1 – Modelo de Relatório de Trabalho de Fim de Curso;**

**Anexo 2 – Modelo de acta a que se refere o nº. 8 alínea d) do artigo 10º;**

**Anexo 3 – Modelo de acta a que se refere o nº. 3 artigo 19;**

## **Anexo 4 – Algumas sugestões de critérios gerais para avaliação de fim de curso;**

### **Formatação do texto**

Espaçamento entre linhas: 1,5  
Espaço entre parágrafos: 6pt, antes e depois  
Tamanho da letra: 12  
Sublinhados: só os títulos.

### **Número de páginas**

(Não incluído anexos e figuras)  
Mínimo: 30 (trinta)  
Máximo: 50 (cinquenta)

## **Anexo 1**

### **MODELO DE RELATÓRIO DE TRABALHO DE FIM DO CURSO**

Os trabalhos de fim de curso deverão ser apresentados numa brochura dactilografada com a seguinte disposição, sendo (F), os casos facultativos:

1. Capa
2. Página de rosto (F)
3. Resumo
4. Abstract (F)
5. Dedicatória
6. Índice
7. Lista de tabelas (F)
8. Lista de figuras (F)
9. Lista de símbolos, Abreviaturas e siglas (F)
10. Introdução
11. Enquadramento conceptual;
12. Objectivos
13. Metodologia;
14. Instrumento e procedimentos;
15. Resultados;
16. Discussão dos resultados;
17. Conclusões e Recomendações;
18. Referência bibliográfica;
19. Anexos (F);
20. Apêndice (F).
21. Contracapa.

## **1. Capa**

A capa é a protecção externa do trabalho e deve conter as informações necessárias à identificação da obra, obedecendo à seguinte ordem: ISPSNd, nome do Departamento, nome do Candidato, Título da Monografia e nº. do registro e o email do candidato.

O número de registro é atribuído pelo Departamento de Assuntos Académicos. Desta forma está assegurada, a partir de uma certa data, uma numeração sequencial de todos os trabalhos de licenciatura realizadas em todos os Departamentos de ensino e investigação da Faculdade/Instituto ou da Escola

\_\_\_\_\_  
Por Ex. N.º. 2 (2002), significa 2ª tese realizada na \_\_\_\_\_, 2002 é o ano em que foi realizada.

N.º. 72004; 7ª tese da \_\_\_\_\_, ano de realização 2004

## **2. Página de rosto**

A página de rosto segue-se imediatamente à capa e nela devem constar o nome da Instituição, nome do departamento, tema da Monografia, do candidato, nome do (s) orientador (es) e a data (mês) do término da monografia.

Em anexo o modelo de página (exemplo do 1 monografia).

SÍGLA  
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO**  
DEPARTAMENTO DE \_\_\_\_\_

Título da Monografia

Monografia de Licenciatura em \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_ N.º. Instituto  
(e-mail \_\_\_\_\_)

N.º. 1 (2016)

Ndalatanto, 2021

---

---

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO  
DEPARTAMENTO DE \_\_\_\_\_

Título da Monografia

Monografia de Licenciatura em \_\_\_\_\_

Autor \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Localidade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **DEDICATÓRIA**

## **AGRADECIMENTOS**

**RESUMO (Português)**  
**RESUMO (Inglês)**

# ÍNDICE

## **Introdução**

Breve apresentação do tema em estudo e dos aspectos mais relevantes da investigação.

## **I – Enquadramento conceptual (revisão da literatura)**

Apresentação de uma análise crítica da bibliografia mais significativa relativa à problemática em estudo.

## **II - Objectivos**

Definição do problema e indicação de objectivos, questões e hipóteses de investigação.

## **III - Metodologia**

Descrição da amostra, materiais/instrumentos e procedimentos de investigação adoptados.

## **IV - Resultados -**

Apresentação da informação obtida a partir do tratamento dos dados.

## **V - Discussão**

Reflexão sobre os resultados e articulação com o (s) modelo (s) teóricos e a investigação contemplados na revisão da literatura.

## **VI - Conclusões**

Síntese das principais conclusões e reflexão global sobre o significado da investigação no que diz respeito às implicações teóricas e práticas.

## **VII – Sugestões**

Identificação das entidades envolvidas no cumprimento das conclusões da investigação.

## **VIII - Bibliografia**

Seguir as normas mais recentes exemplo: APA ([www.apa.org](http://www.apa.org)) ou outra a ser adoptada em função da investigação assumida.

## **IX – Apêndices/Anexos**

**ACTA DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DO TRABALHO DE LICENCIATURA**

N.º \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
esteve reunido o júri encarregue de  
avaliar o Trabalho de Fim de Curso de  
da  
Especialidade \_\_\_\_\_ do Departamento de  
\_\_\_\_\_ no ano académico de \_\_\_\_\_.

O Trabalho de Fim de Curso com o título:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, orientado  
por \_\_\_\_\_ docente (ou orientador  
convidado) Do Departamento de \_\_\_\_\_  
do (a)  
\_\_\_\_\_.

O Júri foi nomeado por despacho nº. \_\_\_\_/GP/\_\_\_\_ e é integrado pelos  
seguintes membros:

Presidente: \_\_\_\_\_ DEI: \_\_\_\_\_  
1º Vogal: \_\_\_\_\_ “ \_\_\_\_\_  
2º Vogal: \_\_\_\_\_ “ \_\_\_\_\_  
Secretário: \_\_\_\_\_ “ \_\_\_\_\_

Depois de lido e discutido o trabalho de fim de curso o Júri decidiu atribuir a  
classificação de \_\_\_\_\_ Valores.

**Recomendações**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**O júri** **Assinatura**  
O Presidente: \_\_\_\_\_  
1º Vogal: \_\_\_\_\_  
2º Vogal: \_\_\_\_\_  
Secretário: \_\_\_\_\_

**ACTA DA SESSÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE LICENCIATURA**

N.º \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ esteve reunido o júri encarregue de avaliar o Trabalho de Fim de Curso de \_\_\_\_\_ da Especialidade \_\_\_\_\_ do Departamento de \_\_\_\_\_ no ano académico de \_\_\_\_\_.

O Trabalho de Fim de Curso com o título: \_\_\_\_\_, orientado por \_\_\_\_\_ docente (ou orientador convidado) Do Departamento de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_.

O Júri foi nomeado por despacho n.º \_\_\_\_\_/GP/\_\_\_\_\_ e é integrado pelos seguintes membros:

**Presidente:** \_\_\_\_\_ DEI \_\_\_\_\_  
**1º Vogal:** \_\_\_\_\_ DEI \_\_\_\_\_  
**2º Vogal:** \_\_\_\_\_ DEI \_\_\_\_\_  
**Secretário:** \_\_\_\_\_ DEI \_\_\_\_\_

O júri declarou aberta a sessão pública às \_\_\_\_ e a mesma foi conduzida nos termos do presente regulamento de Trabalho de Licenciatura, tendo sido encerrada às \_\_\_\_.

Concluída a sessão feita análise e discussão, o Júri concluiu que o trabalho tem os seguintes pontos fortes e fracos:

**Pontos Fortes**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_

### Pontos Fracos

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_

**NB.** Os pontos fracos são achados em função dos critérios de avaliação constantes das pags. 24, 25, 26 e 27 do Regulamento dos trabalhos de fim de Curso do ISPND.

Concluída a sessão e prévia atribuição da Nota da avaliação é a seguinte:

- Avaliação do Trabalho escrito \_\_\_\_\_ Valores.
- Avaliação da defesa do trabalho de Fim do Curso \_\_\_\_\_  
Valores.

O Candidato termina à formação com a Nota Final de \_\_\_\_\_ Valores.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

**O júri**

**Assinatura**

**O Presidente:** \_\_\_\_\_

**1º Vogal:** \_\_\_\_\_

**2º Vogal:** \_\_\_\_\_

**O Secretário:** \_\_\_\_\_

(Anexo 4)

SÍGLA  
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO

### **CRITÉRIOS GERAIS PARA A AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE FIM DE CURSO**

Com vista a obter mais objectividade e tornar, por um lado mais integral e por outro, mais uniforme o processo de avaliação do trabalho por parte do Júri, apontam-se os seguintes critérios gerais:

#### **1. OBSERVAÇÕES SOBRE A INTRODUÇÃO**

- A) O tema;
- b) As tarefas;
- c) As hipóteses (ou hipótese);
- d) Os métodos de investigação.

#### **2. OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DO TRABALHO**

- a) O peso e valor do conteúdo;
- b) Lógica da apresentação;
- c) Argumentação e fundamento;
- d) Tratamento dos dados, discussão e sua interpretação;
- e) A contribuição do autor.

#### **3. OBSERVAÇÕES SOBRE A FORMA DA APRESENTAÇÃO**

Sobre a forma:

- a) Estrutura lógica e harmonia entre as partes;
- b) Estilo e clareza;
- c) Forma e nível de linguagem;
- d) Estética e obediência às normas regulamentares (espaços, margens, citações, etc.).

Sobre a atitude científica:

- a) Responsabilidade e convicção nas opiniões assumidas;
- b) Seriedade, modéstia;
- c) Utilização das fontes.

#### **4. OBSERVAÇÃO GERAIS E AVALIAÇÃO FINAL**

- a) Pontos fortes;
- b) Pontos fracos;
- c) Recomendações do Júri;
- d) Conclusão geral e avaliação final (classificação).

Estes critérios constituem apenas pontos de vista para orientar o processo de avaliação dos trabalhos de fim de curso por parte do júri, porque, além deles se deve considerar também as especificidades de cada disciplina.

## **AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE FIM DE CURSO**

1. A Proposta ora apresentada corresponde à partida, às exigências científicas e metodológicas deste trabalho e ajuda, antes de mais, o próprio orientador, no seu trabalho de orientação do estudante. Os pontos nela constante dão uma visão geral dos aspectos necessários a uma avaliação mais objectiva e mais rigorosa;
2. Todavia, estes critérios não são necessariamente suficientes para solucionar o problema actual da avaliação correcta do trabalho de fim de curso. É de toda a conveniência complementa-los com uma lista de sugestões concretas para que se possa atribuir uma nota tanto quanto possível exacta. É neste âmbito que se apresenta o quadro referente ao anexo 5 de escalas ou valores que correspondem qualitativamente às classificações de EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, SUFICIENTE e INSUFICIENTE. Nesta base, poder-se-ão reduzir, em grande medida, as influências subjectivas;
3. Estes critérios deverão ser utilizados de maneira flexível de modo a evitar aplicá-los todos simultaneamente e obrigatoriamente. Dependendo da especificidade do ramo em que se investiga, o Júri pode, por exemplo, dar mais ou menos importância ao valor da (s) hipótese (s), ao nível da linguagem, etc;
4. A experiência de vários docentes, oriundos ou formados em diferentes países, mostra que o orientador deve ser participante na avaliação final. Diminuir o seu papel ou afastá-lo deste processo seria de desconfiança da sua capacidade científica. Não deverá contudo ser o presidente do Júri.

SÍGLA

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO

### ESCALA DE VALORES - CLASSIFICAÇÃO E SUGESTÕES PARA A AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE FIM DE CURSO

1 ESCALA	2 CLASSIFICAÇÃO	3 SUGESTÃO PARA A AVALIAÇÃO
19 à 20	EXCELCENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O tema apresenta alto valor teórico, é original e responde às exigências prementes da prática educativa;</li> <li>- Há grandes e novas contribuições teóricas e práticas do autor;</li> <li>- O tema foi esgotado e o conteúdo cumpriu totalmente, e com grandes resultados teóricos e práticos, as propostas do tema;</li> <li>- As fontes são muito ricas e variadas e as bases metodológicas são mais que suficientes para fazer amplas e profundas generalizações;</li> <li>- As conclusões são válidas e bem fundamentadas e verificam as hipóteses formuladas;</li> <li>- O estilo é muito claro, lógico e seguido, manifestando um alto grau científico;</li> <li>- A linguagem é muito correcta, científica, com a utilização adequada dos termos e conceitos;</li> <li>- A argumentação é dialéctica e a atitude é séria e honesta;</li> <li>- Os dados da investigação são numerosos, bem interpretados e generalizados;</li> </ul>

<b>1 ESCALA</b>	<b>2 CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>3 SUGESTÕES PARA A AVALIAÇÃO</b>
18 à 17	MUITO BOM	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevado significado teórico e prático do tema;</li> <li>- O conteúdo responde complementemente a todas as tarefas propostas;</li> <li>- Utilização adequada dos métodos de investigação e de tratamento dos dados;</li> <li>- A apresentação é clara e lógica e a linguagem é científica, correcta e clara;</li> <li>- O estilo é científico, a atitude é séria e honesta;</li> <li>- Os dados foram bem aproveitados e interpretados e as generalizações feitas estão correctas; as conclusões são válidas e satisfazem as hipóteses levantadas;</li> </ul>
16 a 14	BOM	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O conteúdo satisfaz as tarefas propostas do tema, embora muitas questões não tenham sido aprofundadas;</li> <li>- Os métodos de investigação foram bem utilizados e os documentos bem aproveitados;</li> <li>- Destaque para algumas ideias novas do autor;</li> <li>- Os dados estão bem tratados e verificam as hipóteses;</li> <li>- As conclusões alcançadas são válidas e correctas;</li> <li>- O estilo e a linguagem são aceitáveis e convenientes, mostram uma atitude científica definida;</li> <li>- A apresentação é lógica, seguida estética e clara;</li> </ul>

<b>1 ESCALA</b>	<b>2 CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>3 SUGESTÕES PARA A AVALIAÇÃO</b>
13 à 10	SUFICIENTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O tema é interessante e tem significado teórico e ou prático;</li> <li>- O conteúdo responde em parte às propostas do tema, faltando esclarecer algumas questões importantes;</li> <li>- As bases e o objecto da investigação são pobres e não permitem fazer grandes generalizações;</li> <li>- A apresentação, embora clara, é pouco lógica, e os dados, embora insuficientes, foram bem tratados;</li> <li>- O estilo é científico, a atitude é modesta;</li> <li>- As conclusões são aceitáveis e convenientes;</li> </ul>
MENOS DE 10	INSUFICIENTE (REPROVADO)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O tema é interessante, mas não foi suficientemente trabalhado, para responder bem às propostas do tema. O conteúdo apresenta algumas lacunas;</li> <li>- Os métodos não foram devidamente aproveitados e aplicados;</li> <li>- As fontes foram escassamente exploradas e faltaram outras;</li> <li>- Os dados não têm significado amplo, impedem a generalização e dificultam a conclusão;</li> <li>- O estilo e a argumentação são pouco científicos;</li> <li>- A apresentação não é lógica e a linguagem é pouco correcta;</li> <li>- A atitude é demasiado modesta. Não se vê engajamento científico</li> </ul>

(ANEXO 6)

SÍGLA  
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO

**Acta Resumo de Avaliação do Trabalho de fim de curso e da Defesa**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Resultados dos aspetos a avaliar no Trabalho de Fim de Curso

ASPECTOS A AVALIAR	Nota Atribuída
<b>1. Apresentação do trabalho escrito (20 valores).</b>	
Estrutura e redação do trabalho (3 valores)	
Ajuste às normas metodológicas estabelecidas (4 valores)	
Utilização das bibliografias (5 valores)	
Capacidade criadora, originalidade e nível científico do trabalho (8 valores)	
<b>TOTAL</b>	
<b>2. Exposição oral e defesa do trabalho (20 valores).</b>	
Ajuste ao tempo de exposição (3 valores)	
Qualidade na exposição do trabalho (5 valores)	
Utilização de meios técnicos e outros materiais ilustrados (2 valores)	
Respostas às perguntas e domínio do tema (10 valores)	
<b>TOTAL</b>	
<b>Avaliação geral (Trabalho Escrito + Exposição Oral e Defesa do Trabalho/2).</b>	

Local, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome(s), apelidos e assinatura:

\_\_\_\_\_  
Presidente(a)

\_\_\_\_\_  
1º Vogal (Oponente)

\_\_\_\_\_  
2º Vogal

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

SÍGLA  
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE NDALATANDO

## **NORMAS REGULADORAS PARA AVALIAR OS TRABALHOS DE FIM DE CURSO**

### **1. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (20 VALORES).**

*Estrutura e Redação do trabalho deve ser atribuída uma cotação máxima de (3 valores) de acordo com os seguintes critérios de avaliação:*

- Escrita de maneira clara, e cumprindo com as orientações metodológicas recomendadas;
- Ordenamento lógico das partes do documento e coerência na relação interna entre os conteúdos;
- O tema foi esgotado e o conteúdo cumpriu totalmente, e com grandes resultados teóricos e práticos, as propostas do tema;
- Ter em conta que não existam erros ortográficos.
- A margem de tolerancia para este ponto é de 5 erros ortograficos no maximo (*margem de 5 erros*).

*Cumprimento das Orientações metodológicos estabelecidos (4 valores)*

#### *a) Tema*

- Relação com os problemas científicos e técnicos de actualidade. Formulação clara e precisa.
- Correspondencia com o conteúdo do trabalho.

#### *b) Introdução*

- Fundamentação da importância e actualidade do tema.
- Fundamentação teórica do tema, reflectindo uma revisão adequada da bibliografia relacionada com o mesmo.
- Definição correcta dos conceitos técnicos utilizados na investigação.

- Formulação dos apêndices da introdução (Problema, Hipotese, Objectivos, etc.) de maneira clara e precisa e correcta.

#### *c) Materiais e Métodos*

- Ordenamento lógico.
- Explicação correcta das formas e procedimentos para a colheita das amostras usadas.
- Descrição correcta dos métodos e instrumentos a utilizar.
- Declarar as variáveis e tratamentos utilizados, de maneira clara e precisa.
- Declarar o desenho do experimento utilizado (no caso de investigações aplicadas)

#### *d) Resultados e discussão*

- Análise e interpretação dos dados obtidos
- Apresentação das tabelas e gráficos bem como as informações resultantes da sua leitura e interpretação.

***e) Conclusões***

Se apresenta de forma objectiva e breve.

Correspondem com os objectivos do trabalho.

***f) Recomendações***

- Argumentação científica.

***Utilização da bibliografia (5 valores)***

- A maior quantidade de bibliografia utilizada tem que ser de revistas seriadas que passaram por um processo de avaliação e menos as procedentes de livro, teses e de internet, segundo o tema de investigação;
- A bibliografia consultada deve ser actualizada e estar em correspondencia de forma adequada com as partes do documento;
- A bibliografia consultada devem estar colocada no corpo do trabalho sempre que existirem citações e outras formas que assim o exigem;
- A bibliografia nas REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS deve responder a norma de asentamento bibliográfica APA ou outra por adoptar de acordo as exigências da investigação e deve em sua maioria possuir uma actualidade de 15 anos.

***Capacidade criadora, originalidade e nível científico do trabalho (8 valores)***

- O trabalho deve ter algo que o diferencie dos ja feito no campo da ciência que se trata; algo de novo (nova metodologia, novo proceso, nova forma de avaliação dos resultados, etc.), ou melhorar os ja existentes (2,5 valores).
- O trabalho possuirá o nível científico requerido (2,5 valores).

**2. EXPOSIÇÃO ORAL E DEFENSA DO TRABALHO (20 VALORES).**

***Ajuste do tempo (3 Valores)***

- O tempo de exposição oral do trabalho não deve exceder os 15 minutos e o maior tempo tem que ser dedicado aos Resultados e Discussão do trabalho.

***Qualidade na exposição oral do trabalho (6 valores)***

- Apresentação dos aspetos fundamentais do trabalho, demonstrando todo o tempo o dominio do tema e independência da informação apresentada (3 valores).
- O conteúdo apresentado deve ter coerência nas ideas expressadas (2 valores).
- O trabalho deve ser apresentado com linguagem correta, clara e científica (2 valores).

***Utilização de meios técnicos e outros materias ilustrados (2 valores)***

- Correta utização dos meios técnicos durante a exposição do trabalho.
- Adequada estructura e conformação das diapositivas (slides) apresentados.

***Respostas às perguntas e dominio do tema (9 valores)***

- As respostas devem satisfazer quer cientificamente como na demonstração do conhecimento do trabalho as perguntas feitas, sendo elaboradas ou desenhadas sobre a base da fundamentação e a demonstração e não na justificação para a pessoa que as faz (5 valores).
- As respostas dadas revelaram o domínio dos conteúdos espostos pelo estudante (4 valores).